



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto nº: 008/2022

Matéria: INSTITUI A SEMANA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data protocolo matéria: 01/07/2022.

Lido: 04/07/2022

Vereador (a) Relator (a): Eliane Louzado

I - Relatório

Aos dez dias do mês de agosto, reuniram-se os membros da comissão a fim de analisar o Projeto de Lei do Legislativo nº008/2022, conforme informações supracitadas.

O objeto do projeto versa sobre instituir no município, na terceira semana do mês de outubro a semana da Câmara Municipal de Vereadores para serem realizadas diversas atividades envolvendo a comunidade escolar, civil e legislativo.

II – Análise

A matéria é de interesse público, visto ser muito importante a aproximação da Câmara Municipal, servidores e Vereadores com a comunidade, sendo as propostas trazidas no projeto de grande importância local.

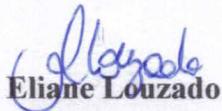
Ainda, que é de competência temática do Poder Legislativo a sua proposição e não infringe nenhuma norma legal.

Houve a proposição de emenda ao Art. 6º, incluído a Escola João Ferrari nas atividades de Vereador por um dia, proposta pela Vereadora Ameris Rodrigues Lira Hartmann.

III – Voto da Relatora

Em análise ao Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2022, verifica-se que o mesmo preenche todos os requisitos e encontra respaldo na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso voto favorável a tramitação na íntegra, incluído a emenda proposta.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 10 de agosto de 2022.


Eliane Louzado
Relatora

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br